



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.203/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 20 de setembro de 2021.

**Referente: Indicação nº 845/2021**  
**12ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 845/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 2.403/2.021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara  
Municipal de Cajamar, em 04/10/2021  
às 19:50 horas.

Protocolado sob nº 2833 /20 21  
Marla Costa



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 01 de setembro de 2.021.

Memorando: 2.403/2.021 – SMISP.

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**A/C: Departamento Técnico Legislativo**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
5 SET 2021  
Recebido Por [Assinatura] 16.15  
Horas

**Ref.:** Memorando 2.287/2.021 – DTL/SMG  
**Assunto:** Resposta indicação 845/2.021 – 12ª Sessão

Em atenção a Indicação **845/2.021**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos encaminhará ao Administrador Regional de Jordanésia, para que inclua na programação de serviços a colocação de placas com os dizeres “Proibido jogar lixo e entulho” na Rua Gianpaulo Giusti, altura do número 39 em Jordanésia.

Atenciosamente,

**Israel Maceno Brandão**  
Gestor de Departamento de Serviços Municipais

**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 845 / 2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

30 AGO 2021

Recebido Por *Marcos Vinícius* 09:33  
Horas

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar placa "proibido jogar lixo" e entulho na rua Gianpaulo Giusti, altura do nº 39 Jordanésia.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista evitar que a área mencionada possa vir a se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido à grande quantidade de lixo e entulho que é depositado no local.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2.021.

*Alexandro Dias Martins*  
ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2325/2021

DATA / HORA  
20/08/2021 11:01:48

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 25/ agosto / 2021
Despacho: Encaminha-se
Saulo Anderson Rodrigues Presidente